



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 31, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

1 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas
2 dependências da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, situada na Avenida Dezessete de
3 Agosto, número 2187, bairro Casa Forte, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco,
4 ocorreu a Sessão Pública Itinerante do Conselho Pleno do Conselho Nacional de
5 Educação - CNE, com o tema “Lançamento do Caderno de Orientações para
6 Implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento”. Estiveram presentes
7 os(as) Conselheiros(as) Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Elizabeth
8 Regina Nunes Guedes, Gastão Dias Vieira, Héleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Israel
9 Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa.
10 Participaram virtualmente, por meio da plataforma Teams, os(as) Conselheiros(as) André
11 Guilherme Lemos Jorge, Celso Niskier, Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa,
12 Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Mauro Luiz Rabelo e Otávio Luiz Rodrigues Jr.
13 Esteve presente, como convidado, o Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral
14 Básica, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – DPDI/SEB/MEC
15 Alexandre do Nascimento Santos, representando o Ministro de Estado da Educação,
16 Camilo Sobreira de Santana. O Presidente do Conselho Nacional de Educação,
17 Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari, abriu a sessão e destacou o caráter
18 cooperativo do trabalho realizado entre o Ministério da Educação e o Conselho Nacional
19 de Educação na formulação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e
20 na elaboração do Caderno de Orientações ora apresentado. Ressaltou o compromisso de
21 ambos os órgãos com a consolidação da Política Nacional do Ensino Médio e com a
22 ampliação da legitimidade democrática das políticas educacionais. Na sequência, o
23 Conselheiro Gastão Dias Vieira, relatou o processo de construção das resoluções e das
24 orientações apresentadas, sublinhou a importância do diálogo entre as instâncias do
25 sistema educacional, a necessidade de conciliação entre perspectivas políticas e
26 pedagógicas e a busca por uma linguagem acessível às escolas e aos professores.
27 Ressaltou ainda o trabalho conjunto com os Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari,
28 Israel Matos Batista e Cleunice Matos Rehem, bem como o apoio técnico da SEB/MEC,
29 sob a direção do senhor Alexandre do Nascimento Santos, que resultou em um
30 documento de caráter orientativo e não impositivo, voltado a apoiar as redes de ensino na
31 implementação da política. A Conselheira Cleunice Matos Rehem destacou o empenho
32 coletivo dos Conselheiros integrantes da Comissão e a colaboração efetiva do MEC na
33 oferta de subsídios técnicos e pedagógicos, pontuou sobre a relevância das duas
34 resoluções aprovadas – a que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o
35 Ensino Médio e a que define os Itinerários Formativos – como bases para o Caderno de
36 Orientações ora apresentado. O Conselheiro Israel Matos Batista salientou que o novo



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 31, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

37 documento representa uma resposta estruturada e legitimada socialmente frente às
38 demandas da comunidade educacional, que articula a formação geral básica com os
39 itinerários formativos, vinculando-os às quatro áreas do conhecimento – Linguagens,
40 Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – e aos eixos
41 estruturantes de Conhecimento, Método e Ciência; Mediação e Intervenção Sociocultural;
42 Inovação e Intervenção Tecnológica; e Mundo do Trabalho e Transformação Social.
43 Destacou ainda que a resolução assegura o protagonismo estudantil, ao mesmo tempo em
44 que oferece diretrizes claras para o enfrentamento das desigualdades regionais e
45 estruturais do país. O Diretor da DPDI/SEB/MEC, Alexsandro do Nascimento Santos,
46 apresentou o processo de construção do Caderno, desenvolvido de forma participativa
47 com a colaboração de diversos atores do campo educacional, incluindo a União Brasileira
48 dos Estudantes Secundaristas - Ubes, o Fórum Nacional de Educação - FNE, o Conselho
49 Nacional de Secretários de Educação - Consed, a União Nacional dos Conselhos
50 Municipais de Educação - Uncme, o Serviço Social da Indústria - Sesi e pesquisadores de
51 referência nacional. Informou que o documento define orientações específicas para as
52 Secretarias Estaduais de Educação, para as equipes gestoras e para os professores,
53 descrevendo suas responsabilidades na implementação dos itinerários formativos. Entre
54 os avanços anunciados, ressaltou a reafirmação da carga horária de duas mil e
55 quatrocentas horas para a Formação Geral Básica; a definição de matrizes nacionais de
56 competências e habilidades para os itinerários formativos; a inclusão dos itinerários nas
57 avaliações nacionais, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb e o Exame
58 Nacional do Ensino Médio - Enem, a partir de dois mil e vinte e oito; o alinhamento do
59 Programa Nacional do Livro Didático - PNLD de dois mil e vinte e seis, às áreas de
60 conhecimento dos itinerários; a implementação de cursos de especialização voltados à
61 formação de quarenta mil gestores escolares e professores; e a criação de um Comitê de
62 Monitoramento da Política Nacional do Ensino Médio, com ampla representação da
63 sociedade civil e dos sistemas de ensino. O Conselheiro Hélio Manoel Gomes de Araújo
64 Filho, destacou o simbolismo do lema inscrito no Caderno de Orientações – “Nada sobre
65 nós, sem nós” – como expressão do protagonismo estudantil e da reconstrução
66 democrática da política educacional brasileira. O Presidente do CNE, Conselheiro
67 Antonio Cesar Russi Callegari, registrou agradecimentos à professora Márcia Ângela da
68 Silva Aguiar e à equipe da Fundação Joaquim Nabuco pelo acolhimento institucional e
69 pelo apoio técnico à formação das equipes estaduais de educação e declarou encerrada a
70 sessão, agradecendo a presença dos Conselheiros e, para constar, eu, Luciana Pereira
71 Gomes Borges de Oliveira, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO

ATA Nº 31, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

72 eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão, Conselheiro Antonio Cesar Russi
73 Callegari. Recife, nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.